



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: FRANCISCA GOMES DE FARIA EIRELI – ME

Objeto: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores leves e pesados; e maquinários pesados que compõe a frota municipal da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS, compreendendo os seguintes serviços: bomba injetora, estofamento e tapeçaria – lanternagem, funilaria, chapeação e pintura – arrefecimento – mecânica – e elétrica.

Prazo de Vigência: 15/09/14 a 15/09/15.

Valor estimado: R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

20.101 – GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0102-2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
12.361.0108-2.007 – MANUT DA SECRETARIA DE EDUC CULT E DESPORTO  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUC INFANTIL  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
27.812.0118-2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0301-2.076 – MANUT DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0301-2.077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAUDE DA FAMILIA – PSF  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-114009 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-131009 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.32-181503 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0301-2.078 – PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS  
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0302-2.080 – MANUT/HOSPITAL MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSPITALAR  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-114010 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.32-102000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0104-2.039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.241.1602-2.034 – MANUT CENTRO CONVIV IDOSOS/CONV/IDOSO BPC-PSB  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.243.2602-2.037 – MANUT/CENTRO ATEND/CRIANÇA E ADOLESCENTE  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.1601-2.060 – AMPL REF. MANUT CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-129056 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.243.1604-2.044 – MANUT CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

70 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS  
70.101 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS  
15.451.0104-2.046 – MANUTENÇÃO SEC VIAÇÃO OBRAS SERV PÚBLICOS E URBANOS  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRET DESENV ECONOMICO  
20.602.0104-2.049 – MANUTENÇÃO SECRET DESENV ECONOMICO  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

90 – SEC MUN PLAN ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
90.102 – MANUT SECRET PLANEJ ADMIN E FINANÇAS  
04.122.0104-2.057 – MANUTENÇÃO DA SECRET DE PLANEJ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 15.09.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e FRANCISCA GOMES DE FARIA EIRELI – ME.

Alcinópolis/MS, 15 de setembro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: JOILSON GONÇALVES DA SILVA – ME

Objeto: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores leves e pesados; e maquinários pesados que compõe a frota municipal da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS,

compreendendo os seguintes serviços: bomba injetora, estofamento e tapeçaria – lanterna, funilaria, chapeação e pintura – arrefecimento – mecânica – e elétrica.

Prazo de Vigência: 15/09/14 a 15/09/15.

Valor estimado: R\$ 131.750,00 (cento e trinta e um mil e setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

20.101 – GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0102-2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
12.361.0108-2.007 – MANUT DA SECRETARIA DE EDUC CULT E DESPORTO  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUC INFANTIL  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
27.812.0118-2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0301-2.076 – MANUT DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – UBS  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0301-2.077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAUDE DA FAMILIA – PSF  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-114009 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-131009 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.32-181503 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0301-2.078 – PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS  
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0302-2.080 – MANUT/HOSPITAL MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSPITALAR  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-114010 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.32-102000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0104-2.039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.241.1602-2.034 – MANUT CENTRO CONVIV IDOSOS/CONV/IDOSO BPC-PSB

3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.243.2602-2.037 – MANUT/CENTRO ATEND/CRIANÇA E ADOLESCENTE  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.1601-2.060 – AMPL REF. MANUT CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-129056 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.243.1604-2.044 – MANUT CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

70 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS  
70.101 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS  
15.451.0104-2.046 – MANUTENÇÃO SEC VIAÇÃO OBRAS SERV PÚBLICOS E URBANOS  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRET DESENV ECONOMICO  
20.602.0104-2.049 – MANUTENÇÃO SECRET DESENV ECONOMICO  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

90 – SEC MUN PLAN ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
90.102 – MANUT SECRET PLANEJ ADMIN E FINANÇAS  
04.122.0104-2.057 – MANUTENÇÃO DA SECRET DE PLANEJ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 15.09.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e JOILSON GONÇALVES DA SILVA – ME.

Alcinópolis/MS, 15 de setembro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: JORNAL CORREIO DE COSTA LTDA – ME.

Objeto: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorroga o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 30 de setembro de 2014 e término em 30 de setembro de 2015, nos termos da Lei nº 8666/93 e, ainda, conforme previsão na cláusula oitava do contrato original.

Vigência: 30.09.2014 a 30.09.2015.

Fundamento Legal: Atender ao disposto nos art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, assim como o contido no contrato original, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato origi-

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator: Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO  
Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO  
Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO  
Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5490232678  
Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Calular: (0xx67) 8131-9893  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALLES (SP) -  
Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C  
LTDA.  
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 -  
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).  
CEP: 04563-690  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

# ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!

nal.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 18.09.2014.

Assinam: PREFEITO MUNICIPAL e JORNAL CORREIO DE COSTA LTDA – ME.

Alcinópolis – MS, 18 de setembro de 2014.

(a.) IDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2013

CONVITE Nº 012/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ROSENY LEMOS DA SILVA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 26 de setembro de 2014 a 26 de setembro de 2015.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 18.09.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ROSENY LEMOS DA SILVA – ME.

Alcinópolis – MS, 18 de setembro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal





## ESTAMOS LUTANDO CONTRA UM NEGÓCIO DE US\$ 32 BILHÕES POR ANO.

Larsó



O tráfico de mulheres e crianças, tanto para a exploração sexual quanto para o trabalho escravo, é um negócio internacional que já levou do nosso país para o exterior mais de 70 mil pessoas. Segundo o Escritório das Nações Unidas para o Combate às Drogas e ao Crime, a prática faz em todo o mundo 2,5 milhões de vítimas e gera 32 bilhões de dólares por ano para criminosos.

O Fundo Brasil de Direitos Humanos luta contra todas as formas de violação de direitos fundamentais, apoiando, inclusive, iniciativas da sociedade civil que trabalham nessas temáticas. A Fundação, sem fins lucrativos, já destinou mais de R\$ 5 milhões a cerca de 200 projetos em todo o país, contando com investimento social de pessoas e empresas mobilizadas pelo desenvolvimento nacional com a garantia dos direitos humanos.

Conheça em nosso site os projetos apoiados. Faça parte desta luta.  
Contribua com o Fundo Brasil para a construção de um país melhor para todos.

23 DE SETEMBRO. DIA INTERNACIONAL CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL E O TRÁFICO DE MULHERES E CRIANÇAS.

11 3256-7852  
[www.fundodireitoshumanos.org.br](http://www.fundodireitoshumanos.org.br)  
[www.facebook.com/fundobrasil](https://www.facebook.com/fundobrasil)  
[twitter.com/fundobrasil](https://twitter.com/fundobrasil)

**fundo brasil** de  
direitos humanos